

Governo Municipal de Brejão

Brejão (PE), 14 de fevereiro de 2022.

Da: Comissão Permanente de Licitação - CPL
Para: Controladoria Geral do Município de Brejão/PE



Processo Licitatório nº 004/2022.
Dispensa de Licitação (DL) nº 002/2022.

Assunto: Parecer para Adjudicação e Homologação (FAZ).

Objeto: A presente Dispensa tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NECESSÁRIOS À ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO DE ENGENHARIA COM A FINALIDADE DE ADEQUAÇÕES DAS ESTRADAS VICINAIS MUNICÍPIO DE BREJÃO/PE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA.**

- 1) **Nome da Credenciada:** **M R SERVICOS E PROJETOS EIRELI-ME** (M R PROJETOS E CONSULTORIA), inscrita no CNPJ/MF sob o nº 19.993.376/0001-72, com sede na Avenida Dr. Idelfonso Lopes, nº 166, Sala 09, Bairro: Heliópolis, CEP: 55.293-000, Cidade: Garanhuns/PE.
- 2) **Do valor:** O valor apresentado na planilha orçamentária da licitante o valor é de **R\$ 102.266,50** (Cento e dois mil e duzentos e sessenta e seis reais e cinquenta centavos).

Senhor Controlador,

Na oportunidade em que cumprimento a V.Sa, venho encaminhar o presente certame para que seja analisado para emissão do Parecer na Dispensa de licitação nº 002/2022, objetivando a Adjudicação e Homologação para objeto acima especificado, conforme solicitação do Secretário de Viação, Obras e Serviços Urbanos.

Conforme solicitação do Secretário Municipal, documentação anexo, se dá em virtude da necessidade de contratar empresa do ramo realizar serviços para elaboração de projeto executivo de engenharia, o Município de Brejão/PE, apresenta inúmeras necessidades de investimentos em obras de infraestrutura urbana e rural como a implantação do melhoramento (adequações) das estradas municipais, facilitando, assim, o



Governo Municipal de Brejão

acesso a habitação, melhoria dos serviços de saúde, acesso à educação, escoamento da produção.

Todavia, à atual forma de distribuição dos recursos públicos concede aos municípios a menor parte das receitas, fato que resulta numa baixa capacidade de investimento com recursos próprios. A alternativa que vem sendo adotada pela grande maioria dos municípios são as buscas de recursos juntos aos Governos: Estadual e principalmente, Federal, detentor da maior parte da arrecadação dos recursos financeiros do sistema federativo brasileiro.

As atividades de busca de recursos federais através da elaboração e apresentação de projetos e a implantação de serviços decorrentes de convênios/parcerias firmado com o governo Federal ganharam, nos últimos anos, grande complexidade técnica expressas em normas, portarias e decretos específicos.

Para desenvolver todas estas atividades com êxito, a Prefeitura ainda não possui uma estrutura institucional específica, necessitando assim buscar a contratação de assessoria especializada em Elaboração de Projetos e acompanhamento de Projetos junto ao Órgão Federal e afins, através da Plataforma oficiais.

A elaboração do projeto para a Recuperação de Estradas Vicinais no Município de Brejão, portanto o desenvolvimento dos trabalhos deverá atender ao objetivo de desenvolvimento da área Rural do município, com intensa população, há a necessidade de deslocamento das pessoas, visando o acesso aos serviços de educação, saúde, lazer, comércio e afins. Muitas destas estradas apesar de apresentar trafegabilidade, tem boa á razoáveis, na maioria do ano, com problemas relacionados com o manejo das águas do entorno nos períodos de chuvas intensas, o que tem causado estragos e a necessidade de constantes reparos, devido às mesmas deteriorar-se, com os agentes da natureza (sol, chuva, ventos) e também com sua utilização normal de veículos os mais diversos.

E ainda, a fim de que o Ente preencha as condicionantes de oferecer aos munícipes Ruas em bom estado de conservação, deverá cumprir as exigências legais para apresentação do projeto.

Após a análise, solicitamos o encaminhamento do Processo a autoridade superior, para os devidos fins de Adjudicação e homologação.

Sendo o que tinha para o momento, subscrevo-me.



Edinaldo Almeida de Barros

Membro CPL

Port. nº 001/2022.



assinado por: idUser: 56

PORTAL DA TRANSPARENCIA
<http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparencia/Municipal/download/1-20220729124715.pdf>



Governo Municipal de Brejão



PARECER DO CONTROLE INTERNO

Processo nº 004/2022.

Assunto: **Dispensa de Licitação nº 002/2022.**

Finalidade: **Parecer para Adjudicação e Homologação de Contratação direta através da Dispensa de Licitação.**

Veio ao conhecimento desta Controladoria, por intermédio do Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município de Brejão, Estado de Pernambuco, o Processo Licitatório na modalidade Dispensa de Licitação, que pede análise e parecer no que tange à Contratação de empresa para prestação de serviços necessários à elaboração de Projeto Executivo de Engenharia.

No cumprimento das atribuições estabelecidas nos Art. 31 e 74 da Constituição Federal e demais normas que regulam as atribuições do Sistema de Controle Interno referentes ao exercício do controle prévio concomitante dos atos de gestão e visando orientar o Administrador Público, expedimos, a seguir, nossas considerações.

DA MODALIDADE ADOTADA

A modalidade adotada no processo licitatório foi a de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, prevista no Art. 75, Inciso I, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, Decreto nº 10.922, de 30/12/2021, e alterações posteriores, a Lei Complementar nº 123, de 14/12/2009, Lei Complementar nº 147, de 07/08/2014, e demais normas aplicadas à espécie.

DO OBJETO

Constitui o presente a contratação de empresa para prestação de serviços necessários à elaboração de projeto executivo de engenharia com a finalidade de adequações das estradas vicinais no município de Brejão/PE, desta forma dando-se melhoramento e recuperação.

DA FUNDAMENTAÇÃO

Justifica-se a necessidade de projetos técnicos para atender a necessidade da Secretaria Municipal de Obras, pois o quadro atual de funcionários de projetos



assinado por: idUser 56

PORTAL DA TRANSPARENCIA
<http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/1-20220729124715.pdf>





Governo Municipal de Brejão

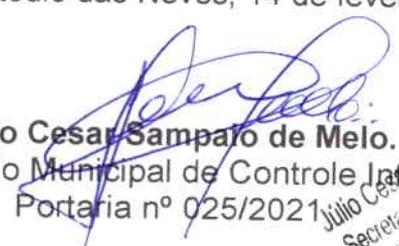
do município não contempla todas as áreas necessárias e também não há número suficiente para atender a demanda atual.

DA CONCLUSÃO

Isto posto, concluímos pela legalidade do processo à contratação do serviço constante no Processo nº 004/2022, o qual visa garantir a prestação dos serviços públicos, tendo sido observado ao que dispõe o artigo 75, I, da Lei nº 14.133/2021.

É o Parecer, Salvo Melhor Juízo.

Controle Interno da Prefeitura Municipal de Brejão, Estado de Pernambuco,
Palácio José Custódio das Neves, 14 de fevereiro de 2022.


Júlio Cesar Sampaio de Melo.
Secretario Municipal de Controle Interno
Portaria nº 025/2021

Júlio Cesar Sampaio de Melo
Secretario Municipal de Controle Interno
Portaria nº 025/2021



PORTAL DA TRANSPARENCIA
<http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/1-20220729124715.pdf>
assinado por: idUser 56